

Estado do Pará Poder Legislativo Câmara Municipal de Marituba CNPJ/MF Nº01, 615,610/0001-62



APROVADO
POR UNANIMIDADE

1 1 AGO, 2022

Allan Augusto M. Besteiro Presidente

GABINETE DO VEREADOR FELIPE BRITO JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente Sra. Vereadora Srs. Vereadores,

Considerando que é assegurado, no Município de Marituba, conforme Lei orgânica Municipal, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, á segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendem de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas, e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação a seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 1.003 /2022

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, para que providencie, junto ao setor competente, para que seja implantando um sistema de abastecimento de água, com a perfuração de um poço e a construção de uma caixa d'agua, na Rua Manoel de Souza, Comunidade Gideão no Bairro da Pedreirinha, (orla da pedreirinha).

Plenário Ver. Luíz Mesquita da Costa, em 09 de Agosto de 2022.

Vereador FELIPE BRITO
PTB/MARITUBA

Camara Municipal of Marituba

Felipe Prito